

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

A Vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

001/2023

Outorga Troféu "Mérito Mulher" à Senhora EVA CECÍLIA SAMARTINO.

Art. 1º. Fica outorgada à senhora **EVA CECÍLIA SAMARTINO**, o Troféu "Mérito Mulher", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade na área da saúde na qualidade de Enfermeira.

Art. 2º. A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Troféu "MÉRITO MULHER" foi instituído nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às mulheres que, reconhecidamente, tenham se destacado pelo trabalho realizado como cidadã em sua área de atuação, tais como educação, cultura, lazer, política, filantrópica e afins.

A homenageada Eva Cecília Samartino efetiva e notoriamente presta inestimável serviço como Enfermeira há 25 anos, e, hoje a frente da UPA, SAMU e na Santa Casa de Santa Fé do Sul, portanto, faz jus ao referido Troféu, como sinal de reconhecimento desta edibilidade, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

a: decreto legislativo-Eleete Buosi

14/02/23

PAULA TOPPAN
Vereadora PP

